



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Ano VII - Edição nº 00910 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6CEFF42016C2660607B59945A228C696

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038D-2019
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 112-2019
- DECRETO Nº. 64/2019, 28 de AGOSTO de 2019.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038D-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU				
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO			Nº 038D-2019	
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, em cumprimento a ratificação procedida pela Ex.º Prefeito Municipal deste Município , pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.				
<b>Contratada:</b>	<b>R.R ATRAENTE MOVÉIS LTDA-ME</b> <b>CNPJ: 07406748000138</b>			
<b>Objeto:</b>	Aquisição de equipamentos para suprir as necessidades dos PSFs e Centro Médico Antônio Martins, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Municípios			
<b>Valor Total:</b>	R\$ 16.994,00	<b>Período de Duração:</b>	até 29 de agosto de 2019	
<b>Fundamentação Legal:</b> <b>Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93</b>	II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648 , de 1998). (...).”			
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:				
Secretaria	Órgão / Unidade:	Atividade:	Elemento da Despesa:	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	0301	2020 2024	44.90.52 33.90.30	02/14
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU 29 de julho de 2019				
<b>MARCOS VINICIUS MARIANO DA SILVA</b> - Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu - BA				

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BB7CDEA5B126641D94C815D7740DD132

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**Prefeitura: PREFEITURA MUNICIPAL CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**

CONTRATO Nº. 112-2019 – REFERENTE A DISPENSA Nº 038D-2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU- CONTRATADA: **R.R ATRAENTE MOVÉIS LTDA-ME CNPJ: 07406748000138** OBJETO: Aquisição de equipamentos para suprir as necessidades dos PSFs e Centro Médico Antônio Martins, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Municípios: 04 macas, 06 aparelhos de ar condicionado, 08 colchões de solteiro, 02 escadinhas e 01 cama box de solteiro. VALOR: R\$ 16.994,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa e quatro reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATIVIDADE: 2020;2024- ELEMENTO: 33.90.30 ; 44.90.52 FONTE: 02/14 - VIGÊNCIA: 29/08/2019 - DATA DA ASSINATURA. 29/07/2019

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0128E8860E3E95FF7D7B919A3F325C77

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



**DECRETO Nº. 64/2019, 28 de AGOSTO de 2019.**

**"Dispõe sobre ponto facultativo dos Festejos do Padroeiro da Cidade e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONCIDERANDO** – que de acordo Lei Municipal a data de 29 de Agosto é Feriado Municipal em comemoração do dia de São João Batista Padroeiro de Nossa Cidade e observando que esse dia em 2019 será uma quinta-feira.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo de alguns serviços públicos no dia **30-08/2019**, (sexta-feira) A exceção dos serviços administrativos e daqueles Essenciais tais como de Saúde e Limpeza Pública.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 28 AGOSTO DE 2019.**

**ABEL SILVA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50